

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

# BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1°, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966) PORTARIA R/DP, N° 519, de 11/08/1972

ANO LIV - Nº052

João Pessoa, 01 de setembro de 2019

EDIÇÃO DE OUTUBRO

### **BOLETIM DE SERVIÇO**

### **EXPEDIENTE**

### UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

**REITORA:** 

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ

VICE-REITORA:

BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO: ALOÍSIO MÁRIO LINS SOUTO

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

### **EDITORA DA UFPB**

DIRETORA:

IZABEL FRANÇA DE LIMA

SUPERVISORA DE ADMINISTRAÇÃO

GEISA FABIANE FERREIRA CAVALCANTE

SUPERVISOR DE EDITORAÇÃO:

ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR

SUPERVISOR DE PRODUÇÃO:

JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS FILHO

### NORMAS PARA PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, além de memorando pedindo sua publicação por correio eletrônico.

Período da entrega do material: de Sexta-feira a Terça-feira.

Dia da publicação: Quinta-Feira\*.

\*Materiais entregues depois Terça-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.

Todo material deve ser enviado somente pelo e-mail: boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br

Mais informações e esclarecimentos:

Editora Universitária

Almir Correia (Supervisor de Editoração)

E-mail: boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br

Fone: (83) 3216-7341 / (83) 3216-7147 / (83) 988597116

# **APRESENTAÇÃO**

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO (BSE) - Veículo de comunicação institucional para publicação de Atos normativos e ordinários de caráter oficial. Editado pela EDITORA UNIVERSITÀRIA, está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo.

O BSE é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da **Universidade Federal Paraíba (UFPB)**, atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.1)

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição, seguindo Instrução Normativa na **Portaria R/DP Nº 519, de 11 Agosto de 1972 da UFPB.** 

Este periódico semanal é constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicações de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União. Desta forma, o BSE é instrumento formal que objetiva transparência e, sobretudo, legalidade dos atos da administração da UFPB.

As portarias no âmbito da UFPB serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Conselhos Superiores, Reitoria, Pró-Reitorias, Núcleos e Superintendências, Centro de Ensino, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, além de memorando pedindo sua publicação por correio eletrônico.

Período da Entrega do Material: de Sexta-Feira a Terça-Feira.

Dia da Publicação: Quinta-Feira\*.

\*Materiais enviados na guarta ou guinta-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.

Atenciosamente:

ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR

(Art. 1°, Inciso 11, da Lei 4.965, de maSUPERVISOR DE EDITORAÇÃO

PORTARIA R/DP, N° 519, de 11/08/1972

## ACORDO DE COOPERAÇÃO DE ESTÁGIO /REITORIA/UFPB EXTRATO

### EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO DE ESTÁGIO Nº 1008.11.0219

Processo: 23074.051998/2019-61. Acordo entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, CNPJ/MF nº 24.098.477/0001-10 e a CONTACTAR CONTABILIDADE, CNPJ nº 11.351.570/0001-42 - Objeto: Acordo de Cooperação de Estágio que tem por objeto proporcionar aos estudantes regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos regulares de graduação da UFPB, a realização de estágio curricular obrigatório/não obrigatório - Data da Assinatura: 12/09/2019; Vigência: 11/09/2024 - Signatários: Pela UFPB, ARIANE NORMA DE MENEZES SÁ, Pró-Reitora de Graduação, CPF nº 468.374.694-87; pela CONTACTAR CONTABILIDADE, LUCIMARY DE MELO CARVALHO, Sócia, CPF nº 204.441.414-72.



# BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1°, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966) PORTARIA R/DP, N° 519, de 11/08/1972

# PROGEP/REITORIA/UFPB PORTARIAS DA REITORA

### PORTARIA R/PROGEP N° 1424, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo nº 23074.043443/2019-45, resolve:

I – Remover, de ofício, o servidor RIVALDO VIRGINIO CABRAL JUNIOR, Matrícula Siape 03343606, CPF N° 33899258487, ADMINISTRADOR, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PREFEITURA UNIVERSITÁRIA, para o SETOR DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL DA REITORIA.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

### MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ REITORA

### PORTARIA R/PROGEP/N° 1442, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do PROCESSO 23074.055435/2019-41, resolve:

- I Designar ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA, Matrícula Siape 11232516, CPF N° 54933110468, JORNALISTA, regime de trabalho T-25, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no TV UNIVERSITÁRIA, para exercer a função de Assessor da Reitoria para Assuntos Multicampi/GR/CD-4, a partir de 01.09.2019.
  - II Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

### MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ REITORA

### PORTARIA R/PROGEP N° 1473, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo nº 23074.042975/2019-65, resolve:

- I Remover, de ofício, o servidor EDVALDO ARAGÃO MARQUES, Matrícula Siape 03356023, CPF Nº 38675692404, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E AGRÁRIAS, para a DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE.
  - II Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

### PORTARIA R/PROGEP N° 1474, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo nº 23074.022042/2019-51, resolve:

I – Remover, de ofício, o servidor ELIAS DO NASCIMENTO DIAS, Matrícula Siape 14760793, CPF Nº 69147701404, OPERADOR DE CALDEIRA, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDENCIA DE RESTAURANTES UNIVERSITÁRIOS, da PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO AO ESTUDANTE, para a DIREÇÃO DO CENTRO DE TECNOLOGIA.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

### MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ REITORA

### PORTARIA R/PROGEP N° 1475, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo nº 23074.050792/2019-13, resolve:

I – Remover, de ofício, a servidora MARIA DE LOURDES RODRIGUES DE ASSIS, Matrícula Siape 11166858, CPF N° 64689212449, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM CLINICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para o HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

### MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ REITORA



### PORTARIA R/PROGEP N° 1476, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo nº 23074.049806/2019-56, resolve:

I – Remover, de ofício, o servidor FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA, Matrícula Siape 00419431, CPF Nº 45484791472, VIGILANTE, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PREFEITURA UNIVERSITÁRIA, para a SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL.

(Art. 1°, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966) II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. de 11/08/1972

### PORTARIA R/PROGEP N° 1477, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo nº 23074.038490/2019-77, resolve:

- I Remover, de ofício, a servidora MARIA DE FATIMA MENEZES LOURENCO, Matrícula Siape 62883077, CPF N° 20419589449, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no GABINETE DA REITORIA, para a PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO.
  - II Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

# MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ REITORA

### PORTARIA R/PROGEP N° 1478, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo nº 23074.046558/2019-91, resolve:

I – Remover, de ofício, a servidora MARIA DAS GRAÇAS DUARTE MIGUEL, Matrícula Siape 03356996, CPF Nº 30890659400, FISIOTERAPEUTA, regime de trabalho T-30, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, para o INSTITUTO PARAIBANO DE ENVELHECIMENTO.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

### MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ REITORA

### PORTARIA R/PROGEP/N° 1479, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do PROCESSO Nº 23074.008404/2019-00, resolve:

**RETIFICAR** a Portaria R/PROGEP n° 337, DE 27.03.2019, publicada no D.O.U., de 09.04.2019, Página 36, que dispensou Eduardo Sérgio Soares Sousa, Matrícula Siape 03368684:

(Art. 1°, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

Onde se lê: "a partir de 01.03.2017". DP, N° 519, de 11/08/1972

**Leia-se:** "a partir de 01.03.2019".

### PORTARIA R/PROGEP N° 1481, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo nº 23074.057850/2019-30 e nos autos da Ação Ordinária nº 0810232-36.2019.4.05.8200, resolve:

Conceder a ALEXANDRE DA CUNHA DINIZ, matrícula SIAPE n° 14414453, ODONTÓLOGO, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA RESTAURADORA, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, a mudança de regime de trabalho de T-40 para T-30, sem redução salarial, a partir de 09/09/2019.

# MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ REITORA

### PORTARIA R/PROGEP N°. 1482, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.055900/2019-44, resolve:

Autorizar afastamento do País a ANIELSON BARBOSA DA SILVA, Matrícula SIAPE 22854661, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, para, no período de 04/11/2019 a 25/11/2019, realizar Missão de Pesquisa no Exterior, por meio do Projeto CAPES/PRINT, junto a Universidade de Valência, na Espanha, com ônus limitado.



### MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ REITORA



### PORTARIA R/PROGEP N° 1483, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo nº 23074.040170/2019-87, resolve:

I – Remover, de ofício, o servidor FÁBIO ASSUNÇÃO DE CASTRO, Matrícula Siape 21685181, CPF Nº 03035627495, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PREFEITURA UNIVERSITÁRIA, para a SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. de 11/08/1972

### PORTARIA R/PROGEP N° 1484, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo nº 23074.040170/2019-87, resolve:

I – Remover, de ofício, a servidora GISELLE DE MOURA ARANTES, Matrícula Siape 20767737, CPF № 04774832405, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PREFEITURA UNIVERSITÁRIA, para a SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

# MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ REITORA

### PORTARIA R/PROGEP N° 1485, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo nº 23074.37853/2019-57, resolve:

I – Remover, por motivo de saúde, o servidor MATEUS DAVID FINCO, Matrícula Siape 12875844, CPF Nº 80405851049, CLASSE A, PROFESSOR ADJUNTO A, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FISICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para o DEPARTAMENTO DE PSICOPEDAGOGIA, DO CENTRO DE EDUCAÇÃO.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

### MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ REITORA

### PORTARIA R/PROGEP N° 1486, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo nº 23074.48365/2019-75, resolve:

- I Remover, de ofício, o servidor ABEL DIAS DOS SANTOS, Matrícula Siape 03340801, CPF Nº 29945402404, MECÂNICO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTE, para a SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA.
  - II Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

### PORTARIA R/PROGEP N° 1487, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo nº 23074.48365/2019-75, resolve:

- I Remover, de ofício, o servidor ANTÔNIO EMÍDIO DA NÓBREGA NETO, Matrícula Siape 03318121, CPF Nº 13317229420, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTE, para a SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA.
  - II Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

# MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ REITORA

### PORTARIA R/PROGEP N° 1488, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo nº 23074.048365/2019-75, resolve:

- I Remover, de ofício, o servidor EDILSON CRISPINIANO DOS SANTOS, Matrícula Siape 03351846, CPF Nº 14431815449, MECÂNICO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTE, para a SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA.
  - II Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

### MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ REITORA



### PORTARIA R/PROGEP N° 1489, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo nº 23074.48365/2019-75, resolve:

- I Remover, de ofício, o servidor EVILÁSIO ANISIO COSTA, Matrícula Siape 03348730, CPF № 14107953491, TORNEIRO MECÂNICO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTE, para a SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA.
  - II Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

### PORTARIA R/PROGEP N° 1490, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo nº 23074.48365/2019-75, resolve:

- I Remover, de ofício, o servidor FLÁVIO DE ALBUQUERQUE MONTENEGRO, Matrícula Siape 03307642, CPF N° 04888472491, TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTE, para a SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA.
  - II Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

# MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ REITORA

### PORTARIA R/PROGEP N° 1491, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo nº 23074.48365/2019-75, resolve:

- I Remover, de ofício, o servidor FRANCISCO NUNES DE AZEVEDO, Matrícula Siape 03320789, CPF N° 21905851472, CARPINTEIRO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTE, para a SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA.
  - II Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

### MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ REITORA

### PORTARIA R/PROGEP N° 1492, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo nº 23074.048365/2019-75, resolve:

- I Remover, de ofício, o servidor MANUEL BATISTA DE SOUZA, Matrícula Siape 03326442, CPF № 59520078720, PEDREIRO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTE, para a SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA.

  ORTARIA R/DP, N° 519, de 11/08/1972
  - II Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

### PORTARIA R/PROGEP N° 1493, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo nº 23074.048365/2019-75, resolve:

- I − Remover, de ofício, o servidor MARCOS GAMA GOMES, Matrícula Siape 03363593, CPF Nº 42407486404, TÉCNICO EM MECÂNICA, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTE, para a SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA.
  - II Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

### MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ REITORA

### PORTARIA R/PROGEP N° 1494, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo nº 23074.048365/2019-75, resolve:

- I Remover, de ofício, o servidor REGINALDO ALVES DA COSTA, Matrícula Siape 03348896, CPF Nº 20586191453, TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTE, para a SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA.
  - II Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

## MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ REITORA

### PORTARIA R/PROGEP N° 1495, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo nº 23074.048365/2019-75, resolve:

- I Remover, de ofício, o servidor SEVERINO VICENTE DA SILVA, Matrícula Siape 03317338, CPF Nº 20361220430, AUXILIAR DE MECANICA, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTE, para a SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA.
  - II Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

### PORTARIA R/PROGEP N° 1501, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo nº 23074.056107/2019-62, resolve:

- I Remover, de ofício, a servidora MAYARA VIRGINIA DOS SANTOS, Matrícula Siape 12745681, CPF Nº 10126345406, TÉCNICO EM ARQUIVO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, para o ARQUIVO CENTRAL.
  - II Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

# MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ REITORA

### PORTARIA R/PROGEP/N° 1502, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38. Inciso VIII. do Estatuto, e considerando o que consta do PROCESSO 23074.056459/2019-18, resolve:

- I Designar SEVERINO GONZAGA NETO, Matrícula Siape 12936983, CPF N° 72738391400, PROFESSOR ASSOCIADO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, para exercer a função de Pró-Reitor de Administração/PRA/CD-2, em caráter de substituição, no período de 10.12.2019 a 19.12.2019.
  - II Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

### MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ REITORA

### PORTARIA R/PROGEP/N° 1503, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do PROCESSO 23074.056459/2019-18, resolve:

- I Designar LEONARDO BRUNO RAMOS DOS SANTOS, Matrícula Siape 15674033, CPF № 00826621422, CONTADOR, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, da PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, para exercer a função de Assessor da Reitoria para Assuntos da Pró-Reitoria de Administração/PRA/CD-4, em caráter de substituição, no período 10.12.2019 a 19.12.1019.
  - II Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

### PORTARIA R/PROGEP N°. 1504, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.055956/2019-07, resolve:

Autorizar afastamento do País a FELLIPE SÁ BRASILEIRO, Matrícula SIAPE 11407006, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO, do CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES, para, no período de 01/12/2019 a 31/11/2020, realizar Estágio Pós-Doutoral na Universidade de Aveiro, em Portugal, com ônus pela CAPES.

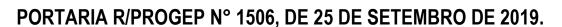
# MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ REITORA

### PORTARIA R/PROGEP N° 1505, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo nº 23074.058547/2019-54 e do PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA n.00187/2019/NUMAD/PFPB/PGF/AGU, resolve:

Conceder a LUIZ FELIPE FERNANDES GONÇALVES, matrícula SIAPE n° 11670611, ODONTÓLOGO, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, a mudança de regime de trabalho de T-40 para T-30, sem redução salarial, a partir de 16/09/2019.

## MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ REITORA



A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta do Processo nº 23074.061112/2019-97 e do PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA n. 00919/2019/NUMAD/PFPB/PGF/AGU, resolve:

Conceder a SABRINA SALES LINS DE ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE n° 18949521, ODONTÓLOGO, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na AMBULATÓRIO, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, a mudança de regime de trabalho de T-40 para T-30, sem redução salarial, a partir de 19/09/2019.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ REITORA

PORTARIA R/DP, N° 519, de 11/08/1972

# PROGEP/UFPB PORTARIAS DO PRÓ-REITOR

### PORTARIA PROGEP/N° 2302, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na PORTARIA GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO 23074.055899/2019-58, resolve:

Dispensar ANTONIO SALES DA SILVA, matrícula SIAPE 03324903, CPF Nº 05462711387, PROFESSOR ASSISTENTE, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUEZA, da função de Coordenador do Curso de Graduação em Matemática/CCEN/FCC, a partir de 01.09.2019.

# FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

### PORTARIA PROGEP/Nº 2303, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na PORTARIA GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO 23074.055899/2019-58, **resolve:** 

Dispensar MIRIAM DA SILVA PEREIRA, matrícula SIAPE 18187699, CPF N° 30207062897, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUEZA, da função de Vice-Coordenadora do Curso de Graduação em Matemática/CCEN, a partir de 01.09.2019.

# FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

### PORTARIA PROGEP/N° 2304, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

- **O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na PORTARIA GR/N° 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO 23074.055899/2019-58, **resolve**:
- I Designar ANTONIO SALES DA SILVA, matrícula SIAPE 03324903, CPF Nº 05462711387, PROFESSOR ASSISTENTE, Regime de Trabalho DEDICACAO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTANEBTI DE MATEMÁTICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUEZA, para exercer a função de Coordenador Pró-Tempore do Curso de Graduação em Matemática/CCEN/FCC, no período de 01.09.2019 a 30.10.2019.
  - II Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

### PORTARIA PROGEP/Nº 2307, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e considerando o que consta do processo nº 23074.056254/2019-32, **resolve**:

Cessar os efeitos, a partir de 13.10.2019, da PORTARIA PROGEP Nº 2808, de 16.10.2017, publicada no Boletim de Serviço nº 58, 19.10.2019, Página 28, que concedeu afastamento a ANDREZA APARECIDA POLIA, Matricula SIAPE 18610621, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para no período de 15.02.2018 a 14.02.2020, realizar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Lingüística, na Universidade Federal da Paraíba, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

### PORTARIA PROGEP/N° 2308, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR/N° 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e considerando o que consta do processo n° 23074.044567/2019-48, resolve :

Homologar Afastamento a ELIZABET MARIA SPOHR DE MEDEIROS, Matricula SIAPE 21158106, PROFESSOR ASSISTENTE, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO CIENTIFICA, do CENTRO DE INFORMÁTICA, que no período de 28.08.2019 a 30.08.2019, participou do evento CTRL +E 2019-IV Congresso sobre Tecnologia na Educação, na cidade do Recife, com ônus pela UFPB.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

### PORTARIA PROGEP/N° 2309, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR/N° 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e considerando o que consta do processo n° 23074.045195/2019-77, resolve :

Conceder Afastamento a ROBERTO CORDOVILLE EFREM DE LIMA FILHO, Matricula SIAPE 16495825, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, para no período de 21.10.2019 a 25.10.2019, participar do 43° Encontro Anual da ANPOCS, em Caxambu, Minas Gerais, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

### PORTARIA PROGEP/N° 2310, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR/N° 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e considerando o que consta do processo n° 23074.055462/2019-14, **resolve**:

Conceder Afastamento a LUSIVAL ANTÔNIO BARCELLOS, Matricula SIAPE 15482975, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, para no período de 16.11.2019 a 20.11.2019, participar do X Congresso Nacional de Ensino Religioso (CONERE), XIV Congresso Internacional de Teologia da PUCPR, II Congresso de Pós-Graduação em Teologia (PPGT/PUCPR) e do II Congresso Latino-Americano de Educação e Ciências da Religião (CLAECIR), a realizar-se na Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC-PR), Curitiba/Paraná, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

### PORTARIA PROGEP/N° 2311, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e considerando o que consta do processo nº 23074.055453/2019-23, resolve:

Conceder Afastamento a LUSIVAL ANTÔNIO BARCELLOS, Matricula SIAPE 15482975, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DAS RELIGIOES, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, para no dia 10.12.2019, participar de defesa de Tese junto ao Programa de Pós-Graduação em Geografia, na Universidade de Brasília-DF, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

# FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

### PORTARIA PROGEP/N° 2312, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e considerando o que consta do processo nº 23074.055457/2019-10, resolve:

Conceder Afastamento a LUSIVAL ANTÔNIO BARCELLOS, Matricula SIAPE 15482975, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DAS RELIGIOES, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, para no período de 18.09.2019 a 20.09.2019, participar do VII Congresso da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Teologia e Ciências das Religiões, na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

### PORTARIA PROGEP/N° 2313, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e considerando o que consta do processo nº 23074.046566/2019-38, resolve:

Conceder Afastamento a GUSTAVO CHARLES PEIXOTO DE OLIVEIRA, Matricula SIAPE 23442448, Classe A, PROFESSOR ADJUNTO A, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA, do CENTRO DE INFORMÁTICA, para no período de 16.09.2019 a 21.09.2019, participar do XVII Congresso Brasileiro de Educação em Engenharia, em Fortaleza, Ceará, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

# FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

### PORTARIA PROGEP/N° 2314, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e considerando o que consta do processo nº 23074.043362/2019-45, resolve:

Conceder Afastamento a MÁRCIA SANDRA MEIRELES DE MELO, Matricula SIAPE 18727367, PEDAGOGO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para no período de 20.10.2019 a 24.10.2019, participar do 25° CIAED-Congresso Internacional ABED de Educação a Distância, a ser realizado em Poços de Caldas/MG, em Fortaleza, Ceará, com ônus pela UFPB.

# FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

### PORTARIA PROGEP/N° 2314, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e considerando o que consta do processo nº 23074.043362/2019-45, resolve:

Conceder Afastamento a MÁRCIA SANDRA MEIRELES DE MELO, Matricula SIAPE 18727367, PEDAGOGO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para no período de 20.10.2019 a 24.10.2019, participar do 25° CIAED-Congresso Internacional ABED de Educação a Distância, a ser realizado em Poços de Caldas/MG, em Fortaleza, Ceará, com ônus pela UFPB.

### PORTARIA PROGEP/N° 2315, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e considerando o que consta do processo nº 23074.043362/2019-45, resolve:

Conceder Afastamento a RENATA BATISTA BENEDITO, Matricula SIAPE 10583731, TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para no período de 20.10.2019 a 24.10.2019, participar do 25° CIAED-Congresso Internacional ABED de Educação a Distância, a ser realizado em Poços de Caldas/MG, em Fortaleza, Ceará, com ônus pela UFPB.

### FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

### PORTARIA PROGEP Nº 2364, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução CONSUNI nº 23/2014, de 29.08.2014, e o que consta do Processo Nº 23074.057745/2019-09, **resolve**:

Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores Técnico-Administrativos em Educação do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, constante do Anexo I, de acordo com os Arts. 10, §2°, e 10-A, parágrafo único, da Lei nº 11.091/2005.

### FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

### ANEXO I

Interstício: jun de 2016 a dez de 2017

NOME	Mat. SIAPE	SIAPECAD	Niv.		ad. enc.	Término do interstício	Vigência
				De	Para		
WILSON JOSE DE MIRANDA LIMA	10366993	1820299	D	03	04	13/12/2017	01.dez.2017

Interstício: dez de 2016 a jun de 2018

NOME	Mat. SIAPE	SIAPECAD	Niv.		ad. enc.	Término do interstício	Vigência
(Art 1º Incisc	11 da	T at 1 0	65	De	Para	do 1066	
CLODOALDO GOMES DE OLIVEIRA	15178401	1274640	Ď,	08	09	01/06/2018	01.jun.2018

PORTARIA R/DP, N° 519, de 11/08/1972

Interstício: mar de 2017 a set de 2018

NOME	Mat. SIAPE	SIAPECAD	Niv.		ad. enc.	Término do interstício	Vigência
				De	Para		
GABRIEL CARNEIRO ALMEIDA	19699090	1754018	D	04	05	24/09/2018	01.set.2018
NEEMIAS MATIAS ALVES	14740318	1232386	E	09	10	27/09/2018	01.set.2018

Interstício: jul de 2017 a jan de 2019

NOME	Mat. SIAPE	SIAPECAD	Niv.	Pad. Venc.		Término do interstício	Vigência
				De	Para		
ALEXANDRE HENRIQUES GOUVEIA DANTAS	63373218	208864	E //	14	15	03/01/2019	01.jan.2019
ANA LUCIA TEIXEIRA DE LIMA	11102639	207347	C///	14	15	01/01/2019	01.jan.2019
DAYSE SOARES DOS SANTOS	20048251	1788381	D	04	05	17/01/2019	01.jan.2019

Interstício: set de 2017 a mar de 2019

NOME	Mat. SIAPE	SIAPECAD	Niv.		ad. enc.	Término do interstício	Vigência
			W.	De	Para		
JEFFERSON QUEIROZ CARNEIRO	22205990	2062700	电观	02	03	30/03/2019	01.mar.2019

Interstício: nov de 2017 a mai de 2019

NOME	Mat. SIAPE	SIAPECAD	Niv.	N. T. J.	ad. enc.	Término do interstício	Vigência
	o VICA FE	N CONTRACT	0 0	De	Para		
DANIEL PERICLES SANTOS CANUTO	11747893	1953588	D	03	04	03/05/2019	01.mai.2019

Interstício: dez de 2017 a jun de 2019

NOME	Mat. SIAPE	SIAPECAD	Niv.		ad. enc.	Término do interstício	Vigência
MINIS	TERI	D DA 1	EDI	De	Para	AO	
CHARLES CHATEABRIAND DA COSTA NEWTON	16812138	1448349	PAI	07	08 A	24/06/2019	01.jun.2019
EDILSON TARGINO DE MELO FILHO	11460047	1957939	Е	03	04	01/06/2019	01.jun.2019
JEFFERSON HIGINO DA SILVA	11549099	1957545	D	03	04	01/06/2019	01.jun.2019
WILSON JOSE DE MIRANDA LIMA	10366993	1820299	D	04	05	13/06/2019	01.jun.2019

Interstício: jan de 2018 a jul de 2019

NOME	Mat. SIAPE	SIAPECAD	Niv.		ad. enc.	Término do interstício	Vigência
				De	Para		
EMANUELA FREIRE DA SILVA	23244778	2084280	D	02	03	18/07/2019	01.jul.2019

Interstício: mar de 2018 a set de 2019

NOME	Mat. SIAPE	SIAPECAD	Niv.		ad. enc.	Término do interstício	Vigência
(Art 1º Incisc	11 da	T at 1 0	65 6	De	Para	do 1966	
ANA CARMEN NAVARRO DE MORAES	16888967	1456266	Ď,	07	08	03/09/2019	01.set.2019
ARNON HENRIQUE DIONISIO TORRES	10388695	2100750	.c, d	02	1,03	27/09/2019	01.set.2019
AURI MOREIRA DE RESENDE NETO	22171980	1988249	D	03	04	18/09/2019	01.set.2019
BRUNO DA SILVA MARINHO	23381732	2100088	D	02	03	26/09/2019	01.set.2019
FABIANA RAMALHO DOS SANTOS	22167265	1987927	D	03	04	10/09/2019	01.set.2019
FERNANDA LUCIA ACIOLI FURTADO	23401148	2102403	Е	02	03	30/09/2019	01.set.2019
FERNANDO AQUINO MELO	18123577	1591114	Е	05	06	03/09/2019	01.set.2019

### UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA BOLETIM DE SERVIÇO - Nº 52

GABRIEL TIBURTINO DE ANDRADE	20637957	1850169	D	04	05	12/09/2019	01.set.2019
GERLANE DE LISIEX DIAS CORREIA	22193789	1989817	D	03	04	18/09/2019	01.set.2019
HELOISA MARIA ALMEIDA DO NASCIMENTO	22170118	1988116	D	03	04	13/09/2019	01.set.2019
HERLON ALBERTO CLEMENTINO	19269770	1709220	D	05	06	07/09/2019	01.set.2019
HUDNEY GUILHERME MACHADO DE HOLLANDA	30300424	2213507	EK	01	02	26/09/2019	01.set.2019
JAIRO DIAS INOCENCIO	16938247	1461176	E	07	- 08	03/09/2019	01.set.2019
JANIELLY DE LIMA ALCANTARA	20676880	1854516	D	04	05	12/09/2019	01.set.2019
JOZENIO FRANCISCO DE SOUZA	10585831	1844424	D	04	_05	12/09/2019	01.set.2019
KAROLINE MACHADO FREIRE PEREIRA	26475754	1412654	-	01	02	26/09/2019	01.set.2019
LEA CRISTINA ALMEIDA REUL	14244311	1197681		10	- 11	02/09/2019	01.set.2019
LIBIA COSTA FERREIRA DA SILVA	27085569	2102342	С	02	03	20/09/2019	01.set.2019
LUIZ CARLOS DA SILVA JUNIOR	33371110	2102437	E	02	03	30/09/2019	01.set.2019
LUIZ DANIEL COSTA FALCAO	23401083	2102397	C	02	03	28/09/2019	01.set.2019
MARCIA OZINETE ALCANTARA PINHO DA NOBREGA	16945502	1461797	E	07	08	03/09/2019	01.set.2019
MARX RODRIGUES DE ALMEIDA QUEIROZ	23392572	2101416	E	02	03	30/09/2019	01.set.2019
MILLENA BARBOSA RIBEIRO TAVARES	26718738	1439746	Е	07	80	24/09/2019	01.set.2019
PALOMA RODRIGUES DA NOBREGA	10887942	1989835	Е	03	04	24/09/2019	01.set.2019
RAFAEL DE MELLO GOUVEIA PEIXOTO	23401849	2102478	D	02	03	20/09/2019	01.set.2019
RAQUEL DE LOURDES ARAUJO BARROS DE OLIVEIRA	10600287	1846175	D ED	04	05 A C	à 19/09/2019	01.set.2019
RENATA BATISTA BENEDITO	10583731	1844158	ĘΛ	04	05	17/09/2019	01.set.2019
TAMMY SUELEN DE SOUZA VIEIRA	15809001	1344580	D	08	09	13/09/2019	<sup>2</sup> 01.set.2019
TAYNARA BATISTA LINS MELO	30197321	2209661	D	01	02	08/09/2019	01.set.2019

### PORTARIA PROGEP/N° 2409. DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na PORTARIA GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO 23074.057616/2019-11, resolve:

- I Dispensar ALYSSON SANTOS LIMA, matrícula SIAPE 17653670, CPF Nº 01324917458, ARQUIVISTA, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCAIS HUMANAS, LETRAS E ARTES, da função de Assessor Administrativo/CCHLA/FG-1.
  - 1°. Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966) II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

### PORTARIA PROGEP/N° 2410, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

- O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na PORTARIA GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO 23074.057616/2019-11, resolve:
- I Designar EVANDRO SOARES COSTA FILHO, matrícula SIAPE 17609671, CPF Nº 06962967489, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCAIS HUMANAS, LETRAS E ARTES, para exercer a função de Assessor Administrativo/CCHLA/FG-1.
  - II Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

# FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

### PORTARIA PROGEP/N° 2411, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na PORTARIA GR/N° 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO 23074.051780/2019-14, resolve:

Dispensar CARLOS JOSÉ CARTAXO, matrícula SIAPE 11526145, CPF Nº 20348940491, MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO, do CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES, da função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Radialismo/CCTA/FCC, a partir de 17.09.2019.



### PORTARIA PROGEP/N° 2412, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

- O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na PORTARIA GR/N° 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO 23074.051780/2019-14, resolve:
- I Designar NORMA MARIA MEIRELES MACEDO MAFALDO, matrícula SIAPE 33370865, CPF Nº 39402932372, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO, do CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Bacharelado em Radialismo/CCTA/FCC, no período de 17.09.2019 a 16.09.2021.
  - II Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

### PORTARIA PROGEP/N° 2413, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na PORTARIA GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO 23074.051780/2019-14, resolve:

Designar ALAN MANGABEIRA MASCARENHAS, matrícula SIAPE 32630341, CPF Nº 07376091416, PROFESSOR AUXILIAR, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO, do CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES, para exercer a função de Vice-Coordenador do Curso de Bacharelado em Radialismo/CCTA, no período de 17.09.2019 a 16.09.2021.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

### PORTARIA PROGEP/N° 2414, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na PORTARIA GR/N° 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO 23074.055528/2019-76, resolve:

Dispensar NORMA MARIA DE LIMA, matrícula SIAPE 31964229, CPF Nº 14089009472, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE PSICOPEDAGOGIA, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, da função de Chefe Pró-Tempore do Departamento de Psicopedagogia/CE/FG-1, a partir de 01.09.2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

### PORTARIA PROGEP/N° 2415, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na PORTARIA GR/N° 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO 23074.055528/2019-76, resolve:

Dispensar MARIA DO SOCORRO XAVIER BATISTA, matrícula SIAPE 03358271, CPF Nº 09450696420, PROFESSOR TITULAR, Regime de Trabalho DEDICACAO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO NO CAMPO, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, da função de Vice-Chefe do Departamento de Psicopedagoia/CE, a partir de 01.09.2019.

### PORTARIA PROGEP/N° 2416, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na PORTARIA GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO 23074.055528/2019-76, resolve:

I - Designar NORMA MARIA DE LIMA, matrícula SIAPE 31964229, CPF Nº 14089009472, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE PSICOPEDAGOGIA, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, para exercer a função de Vice-Chefe do Departamento de Psicopedagogia/CE/FG-1, no período de 01.09.2019 a 31.08.2021.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

# FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

### PORTARIA PROGEP/N° 2417, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na PORTARIA GR/N° 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO 23074.055528/2019-76, resolve:

Designar ADRIANA DE ANDRADE GAIÃO E BARBOSA, matrícula SIAPE 17235908, CPF Nº 60185210406, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE PSICOPEDAGOGIA, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, para exercer a função de Vice-Chefe do Departamento de Psicopedagogia/CE no período de 01.09.2019 a 31.08.2021.

# FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

### PORTARIA PROGEP Nº. 2418, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.059942/2019-54, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-III para Nível D-IV, a OSMAR DE ARAÚJO JUNIOR, matrícula SIAPE 13552682, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na U.T.I., do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Cuidados Paliativos-Módulo I (90h) e Cuidados Paliativos-Módulo II (120h), totalizando 210 horas, com vigência a partir de 18.09.2019.

### PORTARIA PROGEP N°. 2419, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.060110/2019-81, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-III para Nível E-IV, a INÁCIO RICARDO ALVES VASCONCELOS, matrícula SIAPE 13568392, FARMACÊUTICO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no LABORATÓRIO DE ANALISES CLÍNICAS, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, por ter apresentado cópias dos certificados: Consciência Corporal e Bem - estar: Tai Chi Chuan na Prática (20h); Inglês para Proficiência Avançado (60h); Excel Básico (21h); Elaboração de Trabalhos Científicos (40h); Apresentações Multimídias Powerpoint 2013 e Prezi, (40h), totalizando 181 horas, com vigência a partir de 18.09.2019.

# FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

### PORTARIA PROGEP N°. 2420, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.060507/2019-72, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-I para Nível D-II, a ANDRÉ ALVES DA COSTA TOLEDO, matrícula SIAPE 30376897, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, por ter apresentado cópias de certificados dos cursos: Inglês Básico - Módulo II (30h); Inglês Básico - Módulo II (30h); Formação de Facilitadores de Aprendizagem (40h); Etapa Preliminar do Processo de Compras: Elaboração do Termo de Referencia Simplificado, pesquisa de preços, solicitação de materiais no SIPAC e solicitação de serviços - Turma 2 (32h); Redação Oficial (40h); Qualidade no Atendimento (30h); Acesso à Informação e Transparência Pública - EAD (40h); Básico em Orçamento Público (30h); Conscientização em Segurança Pública (40h) e Ética no Serviço Público, (20h) totalizando 332 horas, com vigência a partir de 26.09.2019. Do total de 332 horas/aula, foram utilizadas 90 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 242 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

# FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

### PORTARIA PROGEP/N°. 2421, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.060101/2019-90, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a GUTEMBERG ANGELO BEZERRA, Matrícula SIAPE 12120185, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE GESTÃO PÚBLICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, por ter apresentado cópia do Diploma de conclusão do curso superior de Formação de Sargento de Intendência, realizado pelo Exercito Brasileiro Esperança, com vigência a partir de 18.09.2019.

### PORTARIA PROGEP Nº. 2422, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23074.056538/2019-29, resolve:

Conceder Licença para Capacitação a DANIELLE HUEBRA DE SOUZA, Matricula SIAPE 17573391, DIRETOR DE PROGRAMA Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no TV UNIVERSITÁRIA, no período de 20.09.2019 a 20.12.2019, participar do curso de idioma Espanhol Intensivo, junto a CODISMA.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

### PORTARIA PROGEP Nº. 2423, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.060650/2019-64, resolve:

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 25% (vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento), concedido a NATUCIA SANTOS DA SILVA, Matrícula SIAPE 12214660, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA, por ter apresentado cópia do Certificado do Curso de Especialização em Direito Administrativo e Gestão Pública, emitido pela Faculdade UniBF, com vigência a partir de 19.09.2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

### PORTARIA PROGEP/N°. 2424, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.061313/2019-94, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 52% (cinqüenta e dois por cento) a MARILIA SIEBRA PEREIRA LEITE, Matrícula SIAPE 17915593, ENFERMEIRO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na CLÍNICA MÉDICA, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, por ter apresentado cópia da Declaração de Conclusão da Dissertação e Ata de Defesa do Trabalho de Conclusão do Mestrado em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior, realizado pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 23.09.2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA R/DP, N° 519, de 11/08/1972

### PORTARIA PROGEP/N°. 2425, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.060906/2019-33, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 52% (cinqüenta e dois por cento) a JURACY REGIS DE LUCENA NETO, Matrícula SIAPE 28997863, ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, por ter apresentado da Ata de Defesa de Dissertação e respectivo Histórico Escolar do Programa de Pós-Conclusão em Informática, realizado pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 20.09.2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

### PORTARIA PROGEP N°. 2426, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.060832/2019-35, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-III para Nível E-IV, a CLAUDIANE MACEDO FERNANDES DE AGUIAR, matrícula SIAPE 19635300, MÉDICO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na CLÍNICA DE OBSTETRÍCIA, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Ciclo 15 do Programa de Atualização em Ginecologia e Obstetrícia (120h), as palavras e suas classes: Nomes (50h); Aleitamento Materno-AM-3 (20h) e o saldo residual de 20 horas (PORTARIA /PROGEP/N° 2764, de 09 de outubro de 2017), totalizando **210 horas**, com vigência a partir de **20.09.2019**.

# FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

### PORTARIA PROGEP N°. 2427, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.059697/2019-85, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-II para Nível E-III, a RAISSA BASTOS OLIVEIRA, matrícula SIAPE 12326611, MÉDICO, regime de trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na CLÍNICA DE OBSTETRÍCIA, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Como Gerenciar o Estresse para Viver com Qualidade (60h) e Nutrição nos ciclos da Vida (90h), totalizando 150 horas, com vigência a partir de 17.09.2019.

### PORTARIA PROGEP N°. 2428, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.059609/2019-45, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível C-II para Nível C-III, a DIEGO DE OLIVEIRA SILVESTRE, matrícula SIAPE 23401725, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PREFEITURA UNIVERSITÁRIA, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Inglês para Proficiência - EAD (60h); Introdução a Manipulação de Imagens Digitais com a Ferramenta Adobe Photoshop (60h) e o saldo residual de 170 horas (PORTARIA/PROGEP/N° 729, DE 04 DE ABRIL DE 2018), totalizando 290 horas, com vigência a partir de 04.10.2019. Do total de 290 horas/aula, foram utilizadas 90 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 200 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

# FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

### PORTARIA PROGEP Nº. 2429, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.061325/2019-19, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-I para Nível D-II, a MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA BERNARDINO, matrícula SIAPE 30022599, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS VETERINÁRIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, por ter apresentado cópias de certificados dos cursos: Um Por Todos e Todos por Um - Pela Ética e Cidadania (40h); SIAPE Folha (40h); Gestão de Riscos no Setor Público (20h), totalizando uma carga horária de **100 horas**, com vigência a partir de **23.09.2019**. Do total de 100 horas/aula, foram utilizadas 90 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 10 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

# FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

### PORTARIA PROGEP Nº. 2430, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.060860/2019-52, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-I para Nível D-II, a EDIJANIO GALDINO DA SILVA, matrícula SIAPE 30020456, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS VETERINÁRIA, CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Introdução a Libras (60h); Gestão de Riscos no Setor Público (20h); Ética e Serviço Público (20h), totalizando **100 horas**, com vigência a partir de **20.09.2019**. Do total de 100 horas/aula, foram utilizadas 90 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 10 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

### PORTARIA PROGEP N°. 2431, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.054585/2019-38, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-III para Nível D-IV, a FLORAGENI DUARTE LACERDA, matrícula SIAPE 16549453, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, da PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Introdução ao Orçamento Público (40h); Gestão Pessoal – Base de Liderança (50h); Controle Social (20h); Microsolft Excel 2007 – Básico (23h) e Analises de Balanços (20h), totalizando 153 horas, com vigência a partir de 17.09.2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

### PORTARIA PROGEP Nº 2432, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23074.059442/2019-12, resolve:

I – Remover, a pedido, a servidora PRISCILA CARVALHO DE ALMEIDA RODOPIANO, Matrícula Siape 20090664, CPF Nº 04352089427, SECRETÁRIO EXECUTIVO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DIRETORIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, para a PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

### PORTARIA PROGEP/N° 2433, DE 25 SETEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na PORTARIA GR/N° 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO N° 23074.051168/2019-33, **resolve**:

- I Dispensar ANTÔNIO FELIPE DOS SANTOS, matrícula SIAPE 24259728, CPF Nº 06612630450, TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, da função de Secretário do Programa de Pós-Graduação em Educação/CE.
  - II Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

### PORTARIA PROGEP/Nº 2434, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na PORTARIA GR/N° 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO 23074.059019/2019-12, resolve:

I - Dispensar EVERALDO SOUTO DE MEDEIROS, matrícula SIAPE 12790865, CPF Nº 80450890406, PROFESSOR TITULAR, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, da função de Coordenador do Programa Associado de Pós-Graduação em Matemática/CCEN/FCC.

II - Esta Portaria e seus efeitos financeiros entram em vigor a partir da data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

### PORTARIA PROGEP/N° 2435, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na PORTARIA GR/N° 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO 23074.057159/2019-56, **resolve**:

Designar ULISSES UMBELINO DOS ANJOS, matrícula SIAPE 15194945, CPF Nº 12433419808, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, para exercer a função de Assessor de Graduação do Centro de Ciências Exatas e da Natureza/CCEN, a partir de 01.09.2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS



(Art. 1°, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966) PORTARIA R/DP, N° 519, de 11/08/1972

### CCHSA/UFPB

### PORTARIAS DA DIRETORIA

PORTARIA GD/CCHSA/N° 159, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeada pela Portaria R/GR/PROGEP/N° 1573, de 13 de outubro de 2016.

### **RESOLVE:**

- 1. **DISPENSAR** o professor Marino Eugênio de Almeida Neto, das atividades docentes, por um prazo de sessenta dias, para como presidente da Comissão de Sindicância do CCHSA juntamente com os outros membros, organizar e agilizar os trâmites dos trabalhos de sindicância, como também, apresentar relatórios conclusivos dos seguintes processos: 23074.082732/2017-06; 23074.072610/2018-84; 23074.004008/2019-03 e 23074.059697/2018-02.
  - 2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, Bananeiras, 23 de setembro de 2019.

# DRA.TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS DIRETORA DO CCHSA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

### PORTARIA GD/CCHSA/N° 160, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeada pela Portaria R/GR/PROGEP/Nº 1573, de 13 de outubro de 2016.

### **RESOLVE:**

- 1. Designar a servidora **Geane Ribeiro de Aguiar Azevedo**, **SIAPE nº 1037812**, para efetuar a fiscalização da execução do contrato ou documento que substitua, resultante da abertura de processo de adesão a ata de registro de preços 00010/2019, UASG (160303), cujo o objeto é a aquisição de móveis para atender as demandas do Centro de Ciências Humanas Sociais e Agrárias e do Colégio Agrícola "Vidal de Negreiros, Campus III, da Universidade Federal da Paraíba, conforme proceso nº 23074.059486/2019-42.
  - 2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, Bananeiras, 25 de setembro de 2019.

# DRA.TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS DIRETORA DO CCHSA

# PPGCAG/CCHSA/UFPB PORTARIA DA COORDENAÇÃO

PORTARIA PPGCAG/CCHSA/Nº 015, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS (AGROECOLOGIA) DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

### **RESOLVE:**

- 1. DESIGNAR a Professora Belísia Lúcia Moreira Toscano Diniz (DA/PPGCAG/CCHSA) Matrícula SIAPE 1857283, a Professora Vênia Camelo de Souza (DA/PPGCAG/CCHSA) Matrícula SIAPE 2441015, a Professora Solange de Sousa (DA/PPGCAG/CCHSA) Matrícula SIAPE 1353994, e, ainda como suplentes, os Professores George Rodrigo Beltrão da Cruz (DA/PPGCAG/CCHSA) Matrícula SIAPE 3301269 e Italo de Souza Aquino DA/PPGCAG/CCHSA) Matrícula SIAPE 338270, para compor, sob a presidência da primeira, a Comissão de Seleção Discentes 2020.1 do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias (Agroecologia).
- 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE FEDE Bananeiras, 25 de setembro de 2019.

PROF. MANOEL ALEXANDRE DINIZ NETO COORDENADOR DO PPGCAG/CCHSA/UFPB





(Art. 1°, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966) PORTARIA R/DP, N° 519, de 11/08/1972

# SOF/UFPB PORTARIA DO SUPERINTENDECIA

### PORTARIA N.º 064/2019/UFPB/SOF, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições previstas na Portaria R/PROGEP/N° 277, de 14 de março de 2019,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores, conforme nomes e atribuições no quadro abaixo, para fiscalizarem, de acordo com o que preceitua a Lei nº 8.666/93 e a Instrução Normativa nº 05/2017, do MPDG, e seus anexos, a execução dos serviços objetos do Contrato UFPB/PU/Nº 006/2019, celebrado entre a Universidade Federal da Paraíba e a empresa LDS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 15.150.504/0001-65, que tem como objeto a prestação dos serviços de limpeza, conservação e higienização, para atender as necessidades dos campi II e III (Areia, São João do Cariri e Bananeiras) da UFPB, compreendendo o fornecimento de mão de obra, material de consumo e equipamentos/utensílios adequados à execução dos trabalhos.

	Fiscais Titulares	Fiscais Substitutos
Gestor do Contrato:	Amauri de Sousa Felix, SIAPE 0335557	Luiz Antônio Ferreira de Oliveira, SIAPE 2328605
Técnico:	Luciano Lima Gomes da Costa, SIAPE 15222159	Murilo Ferrer Dias Rufino, SIAPE 3317818
Administrativo:	Paulo Barbosa Dias, SIAPE 329690	José Rodrigues da Silva, SIAPE 3296217
Setorial Campus II:	Evaldo de Almeida Cardoso, SIAPE 0334713	Vandermond do Nascimento Gonçalves, SIAPE 2205821
Setorial Campus III:	Lucélio Mendes Ferreira, SIAPE 2347378	Jair Batista de Souza, SIAPE 1897432

- Art. 2º Fica sob a responsabilidade de cada Fiscal informar suas faltas e impedimentos aos seus respectivos substitutos e ao Gestor do Contrato, e dar os subsídios necessários para que os mesmos possam dar continuidade à fiscalização dos contratos nas suas ausências.
- Art. 3º É de responsabilidade de cada Fiscal a elaboração de relatório de fiscalização mensal, que será utilizado como base para o dimensionamento dos serviços efetivamente prestados, levando em consideração possíveis glosas nas faturas e indícios de má prestação de serviços que possam ocasionar penalidades à empresa.
- § 1º Em caso de possível glosa, a indicação das mesmas devem constar de forma expressa no relatório de fiscalização, com todos os cálculos e subsídios necessários para que o Gestor do Contrato faça a análise antes do recebimento definitivo e acate ou não a aplicação da glosa.
- § 2º Nos casos de má prestação de serviços ou demais casos que possam acarretar algum tipo de penalidade à contratada, deve haver a indicação de tal ocorrência no relatório de fiscalização, inclusive com a indicação do número do processo administrativo, que deve ser aberto e instruído com os fundamentos que justifiquem a penalidade para que o Gestor do Contrato tenha os subsídios necessários para a tomada de decisão.
- Art. 4º O Fiscal Técnico será responsável pela coordenação dos trabalhos dos Fiscais Setoriais, ficando sob sua responsabilidade a análise dos relatórios setoriais e tratamento das informações contidas nos mesmos antes do envio ao Gestor do Contrato para recebimento definitivo dos serviços e pagamento.

- Art. 5º As renovações de vigência contratual devem ser analisadas pela equipe de fiscalização, juntamente com o setor demandante dos serviços e a administração superior da UFPB, devendo o Gestor do Contrato ser provocado pelos mesmos para dar início ao processo de renovação.
- Art. 6º Os registros dos Fiscais referentes à fiscalização da execução contratual devem ser mantidos pelos mesmos e encaminhados mensalmente, em meio digital, ao Gestor do Contrato.
- Art. 7º É responsabilidade do Gestor do Contrato a coordenação geral da equipe de fiscalização, que, por sua vez, será responsável por fornecer todos os subsídios necessários para o auxiliar na tomada de decisão.
- Art. 8° As demais responsabilidades e obrigações são aquelas instituídas nas legislações vigentes, em especial as citadas no Art. 1°.
  - Art. 9° Fica revogada a PORTARIA N.º 059/2019/UFPB/SOF;
  - Art. 10° Esta portaria entra em vigor a partir de 16/09/2019.

IDÁCIO RODRIGUES BARRETO PESSOA SUPERINTENDENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS MAT. SIAPE 2329157

### PORTARIA N.º 065/2019/UFPB/SOF, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições previstas na Portaria R/PROGEP/Nº 277, de 14 de março de 2019,

### **RESOLVE:**

NIVEKSIDADE FEDEKAL DA 1

Art. 1º Designar os servidores, conforme nomes e atribuições no quadro abaixo, para fiscalizarem, de acordo com o que preceitua a Lei nº 8.666/93 e a Instrução Normativa nº 05/2017, do MPDG, e seus anexos, a execução dos serviços objetos do Contrato UFPB/PU/Nº 001/2017, celebrado entre a Universidade Federal da Paraíba e a empresa JMT Serviços de Locação de Mão de Obra LTDA., CNPJ 07.442.731/0001-36, que tem como objeto a prestação de serviço de apoio administrativo nos Campi I a IV da UFPB.

	<u>Fiscais Titulares</u>	Fiscais Substitutos
Gestor do Contrato:	Amauri de Sousa Felix, SIAPE 0335557	Paulo Barbosa Dias, SIAPE 329690
Técnico:	Luciano Lima Gomes da Costa, SIAPE 15222159	Murilo Ferrer Dias Rufino, SIAPE 3317818
Administrativ o:	Luiz Antônio Ferreira de Oliveira, SIAPE 2328605	José Rodrigues da Silva, SIAPE 3296217
Setorial Campus II:	Evaldo de Almeida Cardoso, SIAPE 0334713 , de 11	Vandermond do Nascimento Gonçalves, SIAPE 22508216
Setorial Campus III:	Lucélio Mendes Ferreira, SIAPE 2347378	Jair Batista de Souza, SIAPE 1897432
Setorial Campus IV:	Jefferson Lira Nascimento, SIAPE 227673	Arthur Pierre dos Santos Medeiros, SIAPE 2413410

### UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA BOLETIM DE SERVIÇO - Nº 52

- Art. 2º Fica sob a responsabilidade de cada Fiscal informar suas faltas e impedimentos aos seus respectivos substitutos e ao Gestor do Contrato, e dar os subsídios necessários para que os mesmos possam dar continuidade à fiscalização dos contratos nas suas ausências.
- Art. 3º É de responsabilidade de cada Fiscal a elaboração de relatório de fiscalização mensal, que será utilizado como base para o dimensionamento dos serviços efetivamente prestados, levando em consideração possíveis glosas nas faturas e indícios de má prestação de serviços que possam ocasionar penalidades à empresa.
- § 1º Em caso de possível glosa, a indicação das mesmas devem constar de forma expressa no relatório de fiscalização, com todos os cálculos e subsídios necessários para que o Gestor do Contrato faça a análise antes do recebimento definitivo e acate ou não a aplicação da glosa.
- § 2º Nos casos de má prestação de serviços ou demais casos que possam acarretar algum tipo de penalidade à contratada, deve haver a indicação de tal ocorrência no relatório de fiscalização, inclusive com a indicação do número do processo administrativo, que deve ser aberto e instruído com os fundamentos que justifiquem a penalidade para que o Gestor do Contrato tenha os subsídios necessários para a tomada de decisão.
- Art. 4º O Fiscal Técnico será responsável pela coordenação dos trabalhos dos Fiscais Setoriais, ficando sob sua responsabilidade a análise dos relatórios setoriais e tratamento das informações contidas nos mesmos antes do envio ao Gestor do Contrato para recebimento definitivo dos serviços e pagamento.
- Art. 5º As renovações de vigência contratual devem ser analisadas pela equipe de fiscalização, juntamente com o setor demandante dos serviços e a administração superior da UFPB, devendo o Gestor do Contrato ser provocado pelos mesmos para dar início ao processo de renovação.
- Art. 6º Os registros dos Fiscais referentes à fiscalização da execução contratual devem ser mantidos pelos mesmos e encaminhados mensalmente, em meio digital, ao Gestor do Contrato.
- Art. 7º É responsabilidade do Gestor do Contrato a coordenação geral da equipe de fiscalização, que, por sua vez, será responsável por fornecer todos os subsídios necessários para o auxiliar na tomada de decisão.
- Art. 8º As demais responsabilidades e obrigações são aquelas instituídas nas legislações vigentes, em especial as citadas no Art. 1º.

Art. 9° Fica revogada a PORTARIA N.º 035/2019/UFPB/SOF.

Art. 10° Esta portaria entra em vigor a partir do dia 16/09/2019.

IDÁCIO RODRIGUES BARRETO PESSOA
SUPERINTENDENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
(Art. 1°, Inciso 11 MAT. SIAPE 2329157, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP, N° 519, de 11/08/1972

### PORTARIA N.º 066/2019/UFPB/SOF, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições previstas na Portaria R/PROGEP/Nº 277, de 14 de março de 2019,

### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, conforme nomes e atribuições no quadro abaixo, para fiscalizarem, de acordo com o que preceitua a Lei nº 8.666/93 e a Instrução Normativa nº 05/2017, do MPDG, e seus anexos, a execução dos serviços objetos do Contrato UFPB/PU/Nº 002/2017, celebrado entre a Universidade Federal da Paraíba e a empresa JMT Serviços de Locação de Mão de Obra LTDA., CNPJ 07.442.731/0001-36, que tem como objeto a prestação dos serviços de limpeza, conservação e higienização do Campus I da UFPB.

	Fiscais Titulares	Fiscais Substitutos
Gestor do Contrato:	Amauri de Sousa Felix, SIAPE 0335557	Paulo Barbosa Dias, SIAPE 329690
Técnico:	Luciano Lima Gomes da Costa, SIAPE 15222159, Ramal: 7256	Murilo Ferrer Dias Rufino, SIAPE 3317818
Administrativo:	Luiz Antônio Ferreira de Oliveira, SIAPE 2328605	José Rodrigues da Silva, SIAPE 3296217

- Art. 2º Fica sob a responsabilidade de cada Fiscal informar suas faltas e impedimentos aos seus respectivos substitutos e ao Gestor do Contrato, e dar os subsídios necessários para que os mesmos possam dar continuidade à fiscalização dos contratos nas suas ausências.
- Art. 3º É de responsabilidade de cada Fiscal a elaboração de relatório de fiscalização mensal, que será utilizado como base para o dimensionamento dos serviços efetivamente prestados, levando em consideração possíveis glosas nas faturas e indícios de má prestação de serviços que possam ocasionar penalidades à empresa.
- § 1º Em caso de possível glosa, a indicação das mesmas devem constar de forma expressa no relatório de fiscalização, com todos os cálculos e subsídios necessários para que o Gestor do Contrato faça a análise antes do recebimento definitivo e acate ou não a aplicação da glosa.
- § 2º Nos casos de má prestação de serviços ou demais casos que possam acarretar algum tipo de penalidade à contratada, deve haver a indicação de tal ocorrência no relatório de fiscalização, inclusive com a indicação do número do processo administrativo, que deve ser aberto e instruído com os fundamentos que justifiquem a penalidade para que o Gestor do Contrato tenha os subsídios necessários para a tomada de decisão.
- Art. 4º O Fiscal Técnico será responsável pela coordenação dos trabalhos dos Fiscais Setoriais, ficando sob sua responsabilidade a análise dos relatórios setoriais e tratamento das informações contidas nos mesmos antes do envio ao Gestor do Contrato para recebimento definitivo dos serviços e pagamento.
- Art. 5º As renovações de vigência contratual devem ser analisadas pela equipe de fiscalização, juntamente com o setor demandante dos serviços e a administração superior da UFPB, devendo o Gestor do Contrato ser provocado pelos mesmos para dar início ao processo de renovação.
- Art. 6º Os registros dos Fiscais referentes à fiscalização da execução contratual devem ser mantidos pelos mesmos e encaminhados mensalmente, em meio digital, ao Gestor do Contrato.

### UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA BOLETIM DE SERVIÇO - Nº 52

- Art. 7º É responsabilidade do Gestor do Contrato a coordenação geral da equipe de fiscalização, que, por sua vez, será responsável por fornecer todos os subsídios necessários para o auxiliar na tomada de decisão.
- Art. 8° As demais responsabilidades e obrigações são aquelas instituídas nas legislações vigentes, em especial as citadas no Art. 1°.
  - Art. 9° Fica revogada a PORTARIA N.º 036/2019/UFPB/SOF.
  - Art. 10° Esta portaria entra em vigor a partir do dia 16/09/2019.

IDÁCIO RODRIGUES BARRETO PESSOA SUPERINTENDENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS MAT. SIAPE 2329157

### PORTARIA N.º 073/2019/UFPB/SOF, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições previstas na Portaria R/PROGEP/Nº 277, de 14 de março de 2019,

### RESOLVE:

- Art. 1º Designar os servidores **Augusto César Temoteo de Oliveira**, **SIAPE 1655398**, **Anderley Dias da Cunha**, **SIAPE 1029947**, **Nathan Bezerra de Oliveira**, **SIAPE 2411165**, **Severino Cidalino de Almeida Neto**, **2032177**, **e Luiz Felipe Pessoa Cunha**, **SIAPE 2100579**, para, sob a presidência do primeiro e, nas suas faltas e impedimentos, do segundo, integrarem Comissão de Licitação com a finalidade de operar os procedimentos licitatórios nas modalidades tradicionais e no Regime Diferenciado de Contratações instaurados pela Superintendência de Orçamento e Finanças da UFPB.
- Art. 2º Os servidores designados no Art. 1º poderão atuar como suplentes na Comissão e deverão compor a equipe de apoio das licitações operadas pelo presidente.
  - Art. 3º Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário a esta Portaria.

IDÁCIO RODRIGUES BARRETO PESSOA SUPERINTENDENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS MAT. SIAPE 2329157

### PORTARIA N.º 074/2019/UFPB/SOF, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições previstas na Portaria R/PROGEP/Nº 277, de 14 de março de 2019,

### PORTARIA R/DRESOLVE519, de 11/08/1972

Art. 1º Designar os servidores, conforme nomes e atribuições no quadro abaixo, para fiscalizarem, de acordo com o que preceitua a Lei nº 8.666/93 e a Instrução Normativa nº 05/2017, do MPDG, e seus anexos, a execução dos serviços objetos do Contrato UFPB/PU/Nº 003/2016, celebrado entre a Universidade Federal da Paraíba e a empresa Clarear Comércio e Serviços de Mão de Obra, CNPJ Nº 02.567.270/0001-04, que tem como objeto a prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização do Campus IV (Rio Tinto e Mamanguape) da UFPB.

	<u>Fiscais Titulares</u>	Fiscais Substitutos
Gestor do Contrato:	Amauri de Sousa Felix, SIAPE 0335557	Luiz Antônio Ferreira de Oliveira, SIAPE 2328605
Técnico:	Luciano Lima Gomes da Costa, SIAPE 15222159	Murilo Ferrer Dias Rufino, SIAPE 3317818
Administrativo:	Paulo Barbosa Dias, SIAPE 32 <mark>969</mark> 0	José Rodrigues da Silva, SIAPE 3296217
Setorial Campus IV:	Jefferson Lira Nascimento, SIAPE 227673	Laedson Alves dos Santos, SIAPE 30543960

- Art. 2º Fica sob a responsabilidade de cada Fiscal informar suas faltas e impedimentos aos seus respectivos substitutos e ao Gestor do Contrato, e dar os subsídios necessários para que os mesmos possam dar continuidade à fiscalização dos contratos nas suas ausências.
- Art. 3º É de responsabilidade de cada Fiscal a elaboração de relatório de fiscalização mensal, que será utilizado como base para o dimensionamento dos serviços efetivamente prestados, levando em consideração possíveis glosas nas faturas e indícios de má prestação de serviços que possam ocasionar penalidades à empresa.
- § 1º Em caso de possível glosa, a indicação das mesmas devem constar de forma expressa no relatório de fiscalização, com todos os cálculos e subsídios necessários para que o Gestor do Contrato faça a análise antes do recebimento definitivo e acate ou não a aplicação da glosa.
- § 2º Nos casos de má prestação de serviços ou demais casos que possam acarretar algum tipo de penalidade à contratada, deve haver a indicação de tal ocorrência no relatório de fiscalização, inclusive com a indicação do número do processo administrativo, que deve ser aberto e instruído com os fundamentos que justifiquem a penalidade para que o Gestor do Contrato tenha os subsídios necessários para a tomada de decisão.
- Art. 4º O Fiscal Técnico será responsável pela coordenação dos trabalhos dos Fiscais Setoriais, ficando sob sua responsabilidade a análise dos relatórios setoriais e tratamento das informações contidas nos mesmos antes do envio ao Gestor do Contrato para recebimento definitivo dos serviços e pagamento.
- Art. 5º As renovações de vigência contratual devem ser analisadas pela equipe de fiscalização, juntamente com o setor demandante dos serviços e a administração superior da UFPB, devendo o Gestor do Contrato ser provocado pelos mesmos para dar início ao processo de renovação.
- Art. 6º Os registros dos Fiscais referentes à fiscalização da execução contratual devem ser mantidos pelos mesmos e encaminhados mensalmente, em meio digital, ao Gestor do Contrato.
- Art. 7º É responsabilidade do Gestor do Contrato a coordenação geral da equipe de fiscalização, que, por sua vez, será responsável por fornecer todos os subsídios necessários para o auxiliar na tomada de decisão.
- Art. 8º As demais responsabilidades e obrigações são aquelas instituídas nas legislações vigentes, em especial as citadas no Art. 1º.
  - Art. 9° Fica revogada a PORTARIA N.° 034/2019/UFPB/SOF. de maio de 1966)
  - Art. 10° Esta portaria entra em vigor a partir do dia 16/06/2019. e 11/08/1972

IDÁCIO RODRIGUES BARRETO PESSOA SUPERINTENDENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS MAT. SIAPE 2329157

### PORTARIA N.º 075/2019/UFPB/SOF, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições previstas na Portaria R/PROGEP/Nº 277, de 14 de março de 2019, Considerando Formalização de demanda constante em processo 23074.061890/2019-86;

### RESOLVE:

- Art. 1º Designar os servidores **AMAURI RODRIGUES DA FONSECA**, SIAPE 1109588 e **WANDERSON LUÍS FRANÇA DOS ANJOS**, SIAPE 2352429 para, sob a presidência do primeiro e, nas suas faltas e impedimentos, do segundo, compor Equipe de Planejamento da Contratação do serviço telecomunicação das unidades da Universidade Federal da Paraíba, conforme processo supra.
- Art. 2° Fica sob a responsabilidade dessa equipe a realização do Planejamento dessa Contratação, conforme o que é preconizado na Lei 8.666/93 e no art. 20 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017, devendo ser realizados Estudos Preliminares, Gerenciamento de Riscos e Termo de Referência, na qual cada membro atuará conforme suas competências e de acordo com as atribuições inerentes ao seu cargo.
- Art. 3° Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação desta portaria, para conclusão dos trabalhos.

IDÁCIO RODRIGUES BARRETO PESSOA
SUPERINTENDENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS A RA I B A
MAT. SIAPE 2329157

# BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1°, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966) PORTARIA R/DP, N° 519, de 11/08/1972

# CE/UFPB PORTARIA DA DIREÇÃO

### PORTARIA/GD/CE/UFPB/Nº 025/2019.

O DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ART. 14 DA RESOLUÇÃO CONSEPE N.º 74/2013, E CONSIDERANDO O TEOR DO PROCESSO 23074.043899/2019-13, RESOLVE:

Art. 1º Designar ROBERTO RONDON, SIAPE n.º 1323829, lotado no Departamento de Fundamentação da Educação do Centro de Educação da Universidade Federal da Paraíba, titular, MARCOS DE CAMARGO VON ZUBEN, lotado no Departamento de Filosofia da Universidade Estadual do Rio Grande do Norte, titular, VALMIR PEREIRA, lotado no Departamento de Filosofia da Universidade Estadual da Paraíba, titular, JORGE ADRIANO LUBENOW, SIAPE n.º 2576814, lotado no Departamento de Fundamentação da Educação do Centro de Educação da Universidade Federal da Paraíba, suplente, WALTER MATIAS DE LIMA, SIAPE n.º 1121375, lotado Centro de Educação da Universidade Federal do Alagoas, suplente, e JOSÉ TEIXEIRA NETO, lotado no Departamento de Filosofia da Universidade Estadual do Rio Grande do Norte, suplente, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Examinadora do concurso público de provas e títulos para professor do magistério superior, edital UFPB n.º 46/2019, na Área de Fundamentos Antropo-Filosóficos da Educação, do Departamento de Fundamentação da Educação.

- Art. 2°. Fica revogada a PORTARIA/GD/CE/UFPB/N.º 23/2019
- Art. 3°. A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

João Pessoa - PB, 31 de julho de 2019

WILSON HONORATO ARAGÃO DIRETOR DO CE/UFPB

### PORTARIA/GD/CE/UFPB/Nº 027-2019.

O DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E CONFORME PROCESSO Nº 23074.044955/2019-29;

### RESOLVE:

- **Art. 1º** Designar a professora MAIRA LEWTCHUK ESPIDOLA, SIAPE 1417443, titular, lotada no Departamento de Habilitações Pedagógicas/CE/UFPB e a professora AMANDA SOUSA GALVÍNCIO, SIAPE 1067032, Suplente, lotada no Departamento de Educação BÁsica/CE/UFPB, para representarem o Centro de Educação junto ao Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão-CONSEPE da Universidade Federal da Paraíba, por um período de 02 (dois) anos;
  - Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

João Pessoa - PB, 24 de julho de 2019

### PORTARIA/GD/CE/UFPB/Nº 028-2019.

O DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E CONFORME PROCESSO Nº 23074.044955/2019-29;

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Designar o professor **Jean Carlo de Carvalho Costa**, SIAPE 1448877, titular, lotado no Departamento de Fundamentação da Educação/CE/UFPB e a professora **Emília Cristina Ferreira de Barros**, SIAPE 2323015, Suplente, lotada no Departamento de Educação Básica/CE/UFPB, para representarem o Centro de Educação junto ao Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão-CONSEPE da Universidade Federal da Paraíba, por um período de 02 (dois) anos;

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

João Pessoa - PB, 24 de julho de 2019

WILSON HONORATO ARAGÃO Diretor do CE/UFPB

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO PORTARIA/GD/CE/UFPB/Nº 029-2019. DERAL DA PARAÍBA

O DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E CONFORME PROCESSO Nº 23074.044955/2019-29;

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Designar o professor **Roberto Rondon**, SIAPE 1323829, titular, lotado no Departamento de Fundamentação da Educação/CE/UFPB e a professora **Mariana Lins de Oliveira**, SIAPE 1779446, Suplente, lotada no Departamento de Psicopedagogia/CE/UFPB, para representarem o Centro de Educação junto ao Conselho Universitário-CONSUNI da Universidade Federal da Paraíba, por um período de 02 (dois) anos;

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Art. 1°, Inci**João Pessoa - PB, 24 de** julho de 2019

WILSON HONORATO ARAGÃO DIRETOR DO CE/UFPB

PORTARIA R/DP, N° 519, de 11/08/1972

### PORTARIA/GD/CE/UFPB/Nº 031/2019.

O DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO §2º do ART. 11 DA RESOLUÇÃO CONSEPE N.º 24/2019, E CONSIDERANDO O TEOR DO MEMORANDO/DHP/CE/ 019/2019

### RESOLVE:

Art. 1º Designar EMILIA MARIA DA TRINDADE PRESTES, SIAPE n.º 0330693, lotada no Departamento de Habilitações Pedagógicas do Centro de Educação da Universidade Federal da Paraíba, Titular, MARIA ELIZETE GUIMARÃES CARVALHO, SIAPE 1330406, lotada no Departamento de Fundamentação da Educação/CE/UFPB, Suplente, MARIA ZULEIDE DA COSTA PEREIRA, SIAPE 273739, lotada no Departamento de Habilitações Pedagógicas/CE/UFPB, Titular, MARIA DA LUZ OLEGÁRIO, SIAPE 3319360, lotada no Departamento de Habilitações Pedagógicas/CE/UFPB, suplente, TIMOTHY DENIS IRELAND, SIAPE n.º 332434, lotado no Departamento de Metodologia da Educação/CE/UFPB, Titular, e ADRIANA VALÉRIA SANTOS DINIZ, lotada no Departamento de Habilitações Pedagógicas/CE/UFPB, Suplente, para, sob a presidência da primeira, integrarem a Comissão de Seleção do Departamento de Habilitações Pedagógicas para Contratação de Professor Visitante para atuar junto ao Programa de Pós-Graduação em Educação -PPGE.

Art. 2°. A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

João Pessoa - PB, 27 de agosto de 2019

# WILSON HONORATO ARAGÃO MINISTI DIRETOR DO CE/UFPB LA CÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

### PORTARIA/GD/CE/UFPB/Nº 033-2019.

O DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E CONFORME MEMORANDO ELETRÔNICO N° 17/2019/MPPGOA;

### RESOLVE:

**Art. 1**º - Designar as discentes LENA LEITE DIAS, Titular e FERNANDA DALLA COSTA, Suplente, como representantes discentes junto ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Gestão nas Organizações Aprendentes/CE/UFPB, por um período de 01 (hum) ano;

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Art. 1°, Inciso 11, da Lei 4.965, João Pessoa - PB, 27 de agosto de 2019 PORTARIA R/DP, N° 519, de 11/08/1972

### PORTARIA/GD/CE/UFPB/Nº 034/2019.

O DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ART. 14 DA RESOLUÇÃO CONSEPE N.º 74/2013, E CONSIDERANDO O TEOR DO PROCESSO 23074.045047/2019-52, RESOLVE:

Art. 1º Designar MÔNICA DIAS PALITOT, SIAPE n.º 2482639, lotada no Departamento de Psicopedagogia do Centro de Educação da Universidade Federal da Paraíba, titular, IONARA DANTAS ESTEVAM, lotada no Departamento de Psicologia da Universidade Potiguar, titular, CRISTINA NOVIKOFF, SIAPE n.º 2278014, lotada na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, titular, ANDRÉIA DUTRA ESCARIÃO, SIAPE n.º 1746706, lotada no Departamento de Psicopedagogia do Centro de Educação da Universidade Federal da Paraíba, suplente, MARIA DO ROSÁRIO DA SILVA ALBUQUERQUE BARBOSA, lotada na Universidade de Pernambuco, suplente, e DANYELLE GONZAGA MONTE DA COSTA, SIAPE n.º 1013221, lotada no Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Acre, suplente, para, sob a presidência da primeira, integrarem a Comissão Examinadora do concurso público de provas e títulos para professor do magistério superior, edital UFPB n.º 83/2019, na Área de Avaliação e Intervenção Psicopedagógica, do Departamento de Psicopedagogia.

Art. 2°. A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

João Pessoa - PB, 3 de setembro de 2019

# WILSON HONORATO ARAGÃO UNIVERSIDAD Diretor do CE/UFPBAL DA PARAÍBA

### PORTARIA/GD/CE/UFPB/Nº 038/2019.

O DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º. Designar MARLENE HELENA DE OLIVEIRA FRANÇA, SIAPE n.º 2485129, lotada no Departamento de Habilitações Pedagógicas do Centro de Educação, CYNTHIA TRIBUZY PEREIRA DE MELLO, SIAPE n.º 709576, lotada no Departamento de Educação Básica do Centro de Educação, e WAGNER LEITE RIBEIRO, SIAPE n.º 1994191, lotado na Direção do Centro de Educação, para, sob a presidência da primeira, realizarem Sindicância para a apuração das possíveis irregularidades apresentadas no processo 23074.055657/2019-64.

Art. 2º. A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para realização dos trabalhos, a contar da publicação desta portaria.

PORTARIA R/DP Nº 519 de 11/08/1972

João Pessoa - PB, 16 de setembro de 2019

### PORTARIA/GD/CE/UFPB/Nº 039/2019.

O DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Art. 1°. Designar a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do Centro de Educação, constituída pela Portaria CE n.º 19, de 05/07/2019, publicada no Boletim de Serviço n.º 37, de 30/07/2019, para realizarem Sindicância para a apuração das possíveis irregularidades apresentadas no processo 23074.059188/2019-52.

Art. 2º. A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para realização dos trabalhos, a contar da publicação desta portaria.

João Pessoa - PB, 16 de setembro de 2019

WILSON HONORATO ARAGÃO
Diretor do CE/UFPB

### PORTARIA/GD/CE/UFPB/Nº 040/2019.

O DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ART. 14 DA RESOLUÇÃO CONSEPE N.º 74/2013, E CONSIDERANDO O TEOR DO PROCESSO 23074.057638/2019-72, RESOLVE:

Art. 1º Designar SUELÍDIA MARIA CALAÇA, SIAPE n.º 1460077, lotada no Departamento de Metodologia da Educação do Centro de Educação da Universidade Federal da Paraíba, titular, RAMSÉS NUNES E SILVA, lotado no Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas da Universidade Estadual da Paraíba, titular, ISRAEL SOARES DE SOUSA, SIAPE n.º 2349119, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, titular, MARIA ADAILZA MARTINS DE ALBUQUERQUE, SIAPE n.º 1522682, lotada no Departamento de Metodologia da Educação do Centro de Educação da Universidade Federal da Paraíba, suplente, PATRÍCIA CRISTINA ARAGÃO, lotada no Departamento de História do Centro de Educação da Universidade Estadual da Paraíba, suplente, e VIVIANE GOMES DE CEBALLOS, SIAPE n.º 1545426, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, suplente, para, sob a presidência da primeira, integrarem a Comissão Examinadora do concurso público de provas e títulos para professor do magistério superior, edital UFPB n.º 83/2019, na Área de Ciências Sociais e Educação Popular, do Departamento de Metodologia da Educação.

Art. 2°. A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Art. 1°, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966) João Pessoa - PB, 17 de setembro de 2019 PORTARIA R/DP, N° 519, de 11/08/1972

### PORTARIA/GD/CE/UFPB/Nº 041/2019.

O DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ART. 14 DA RESOLUÇÃO CONSEPE N.º 74/2013, E CONSIDERANDO O TEOR DO PROCESSO 23074.057638/2019-72, RESOLVE:

Art. 1º Designar MARIA LUCIA DA SILVA NUNES, SIAPE n.º 1441691, lotada no Departamento de Metodologia da Educação do Centro de Educação da Universidade Federal da Paraíba, titular, MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA AQUINO, lotada no Departamento de Letras do Centro de Humanidades da Universidade Estadual da Paraíba, titular, ILANE FERREIRA CAVALCANTE, SIAPE n.º 1279036, lotada no Campus de Educação a Distância do instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, titular, MARIA MARGARETH DE LIMA, SIAPE n.º 1474903, lotada no Departamento de Metodologia da Educação do Centro de Educação da Universidade Federal da Paraíba, suplente, JOSÉ WANDERLEY ALVES DE SOUSA, SIAPE n.º 10311856, lotado na Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, suplente, e FABIANA RAMOS, SIAPE n.º 23010302, lotada no Departamento de Letras do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, suplente, para, sob a presidência da primeira, integrarem a Comissão Examinadora do concurso público de provas e títulos para professor do magistério superior, edital UFPB n.º 83/2019, na Área de Linguagens e Ensino, do Departamento de Metodologia da Educação.

Art. 2°. A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

João Pessoa - PB, 17 de setembro de 2019

# WILSON HONORATO ARAGÃO UNIVERSIDA DIRETOR DO CE/UFPB DA PARAÍBA

### PORTARIA/GD/CE/UFPB/Nº 043/2019.

O DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar JEANE FELIX DA SILVA, matrícula SIAPE 2506180, DHP/CE/UFPB, titular, MARIANA LINS DE OLIEVIRA, matrícula SIAPE 1779446, DPSICO/CE/UFPB, suplente, representantes docentes; CLAUDISTONY JOSE CANDIDO DE BARROS, matrícula SIAPE 1479008, DC/CE/UFPB, titular, e RAFAELLA MARIA DE FREITAS ESTRELA, matrícula SIAPE 17601971, DC/CE/UFPB, suplente, representantes técnicos-administrativos; e CRISTIANE DA SILVA COUTO, matrícula 20170175393, titular, e CARLOS AUGUSTO DA SILVA, matrícula 91323537, suplente, representantes discentes; a fim de integrarem a Comissão Eleitoral para a Consulta para os Cargos de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Pedagogia, modalidade a distância.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

João Pessoa - PB, 23 de setembro de 2019

### PORTARIA/GD/CE/UFPB/N° 044-2019.

O DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO CE N.º 01/2019, E CONFORME DELIBERAÇÃO OCORRIDA NA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, REALIZADA EM 26/09/2019;

### RESOLVE:

- **Art. 1º** Designar ALBA CLEIDE CALADO WANDERLEY, SIAPE 3359975, Professora Adjunta, lotada no Departamento de Fundamentação da Educação, do Centro de Educação, para exercer a função de Coordenadora da Brinquedoteca do Centro de Educação, no período de 01/10/2019 a 30/09/2021;
  - Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

João Pessoa - PB, 26 de setembro de 2019

WILSON HONORATO ARAGÃO DIRETOR DO CE/UFPB

### PORTARIA/GD/CE/UFPB/Nº 045-2019.

O DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO CE N.º 01/2019, E CONFORME DELIBERAÇÃO OCORRIDA NA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, REALIZADA EM 26/09/2019;

### RESOLVE:

- **Art. 1º** Designar MARIA TERESA BARROS FALCÃO COELHO, SIAPE 1199826, Professora Adjunta, lotada no Departamento de Fundamentação da Educação, do Centro de Educação, para exercer a função de Vice-Coordenadora da Brinquedoteca do Centro de Educação, no período de 01/10/2019 a 30/09/2021;
  - **Art. 2º** A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

João Pessoa - PB, 26 de setembro de 2019

(Art. 1°, Inciso 11, da Lei 4,965, de maio de 1966) WILSON HONORATO ARAGÃO PORTARIA DIRETOR DO CE/UFPB de 11/08/1972

